



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4925/4924/4955/4959 - dipad@progep.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 53, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. em 06 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 28, e tendo em vista o disposto no item 12.4 do Edital nº 152/2023, publicado no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2023, Seção 3, página 79 a 85,

CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados para submeterem-se a procedimento de heteroidentificação, **no dia 15/02/2024**, para verificação da autodeclaração como preto ou pardo, após deferimento do recurso.

Edital Geral	Edital complementar	Inscrição	Nome	Data	Horário	Local
152/2023	155/2023	2308300008	Yara Magalhães dos Santos	15/02/2024	18h00min	Sala 103 - 1º andar Bloco 3P - Reitoria Campus Santa Mônica Uberlândia/MG

O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas, conforme item 12.8 do [Edital nº 112/2023 de Condições Gerais](#) e em cumprimento ao art. 15 da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#).

O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não seja confirmada no procedimento será classificado como ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente para constar nesta lista e restem satisfeitas as condições de habilitação estabelecidas no edital, exceto nos casos em que as circunstâncias revelarem indícios de fraude ou falsidade da autodeclaração, conforme item 12.10 do [Edital nº 112/2023 de Condições Gerais](#) e em cumprimento ao art. 25 da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#).

ALEXANDRINA ALZAMORA



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 02/02/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5154882** e o código CRC **1B0D8423**.